



Ata – Reunião do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Realizada em 04/12/2019.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede dos conselhos, localizado na Rua José Guerreiro Filho, nº 264, Centro Comercial Onedi Paula da Silva, Centro, Porto Belo/SC, reuniram-se: Ricardo Cavalheiro, titular, Procurador da FAMAP e Presidente do Conselho; Regiane de Araujo Callez Gonzales, suplente, representante da Fundação de Turismo; Roberta Ruthner, titular, representante da Associação dos Moradores do Bairro Perequê; Lúcia Margarida Currilin Japp, titular, representante da Associação Catarinense de Reservas Particulares do Patrimônio Natural e Alexandre Stodieck, titular, representante da Entidade Empresarial. **Pauta: 1 – Julgamento do PAF: 191 / 2017 e 2 - Palavra livre aos Conselheiros.** O Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos da mesa e esclareceu a pauta: Julgamento do processo PAF: 191/2019 – Quinholi & Priotto Marcenaria LTDA-ME. Destacou que o parecer foi feito pela Conselheira Dona Lúcia. A Conselheira Sra. Lúcia apresentou o processo: É muito antigo e apresenta dois pontos principais. O Primeiro: Quando foi encaminhada a documentação, estava com o endereço errado. O requerem posteriormente corrigiu, mencionando que foi um engano, colocou o seu endereço residencial no lugar do endereço da empresa. A Fundação observou e essa parte da multa foi retirada. O segundo ponto: a primeira denúncia foi na época que eu e a Conselheira Roberta ainda estávamos trabalhando na Fundação. Os vizinhos reclamaram de poeira. A vistoria na época foi feita e constatou-se que, não havia nenhum sistema de controle de poeira. Dali ocorreu à multa e o requerente sempre recorreu tempestivamente. Em 2017 foi solicitado um Programa de Controle de Poeiras. O requerente fez o programa com uma rotina de controle das máquinas, (mensal, trimestral, semestral, anuais), o programa foi enviado a Fundação já com medições, apresentando que a emissão de poeira por parte deles era o mínimo. Segundo informações da empresa que instalou o programa, as máquinas não trabalhavam ao mesmo tempo, assim não havia problema e a empresa deu OK. A FAMAP deveria ter ido até a empresa fazer a vistoria e se tudo estivesse OK, retirar a multa, pois eles sempre recorreram tempestivamente. A Conselheira destacou que, nossa função não é multar e sim educar. A conselheira ficou surpresa, pois não há mais nada da FAMAP; não foram mais no local. Em sua opinião atualmente não sabe a emissão da multa. É essencial uma vistoria para ver se está funcionando e se as ações mensais, trimestrais, semestrais e anuais estão sendo cumpridas, caso não esteja, aí sim cabe a multa. A Conselheira sugeriu suspender, até a FAMAP fazer a vistoria. A Conselheira Roberta sugeriu além de a FAMAP ir lá, adicional na licença ambiental da empresa, o programa de controle de poeira como condicionante e prazo para entrega dos relatórios. O Presidente comentou que a FAMAP tem poucos fiscais, é necessário um fiscal somente para fazer vistoria de forma preventiva, sem ser o mesmo que atende as denúncias. O



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

38 Presidente colocou em votação o parecer da Dona Lúcia com a sugestão da Roberta; sendo
39 aprovado por todos os membros presentes. O Presidente destacou que voltamos aos
40 trabalhos no mês de março, sendo analisados os membros que não estão participando para
41 fazer a substituição. A Conselheira Lúcia destacou, caso haja assunto urgente, faremos
42 reunião extraordinária. O Presidente e demais conselheiros presentes concordaram. O
43 Conselheiro Alexandre sugeriu de já iniciarmos o trabalho de análise e ofícios aos membros
44 que não estão participando. O Presidente registrou em ata que a Conselheira Roberta se
45 dispôs a fazer o parecer dos dois processos do Glauciano Amaral (Processo: 3630/2017 e
46 77592/2019) e a Dona Lúcia fazer o parecer do Silvano Vitor Lucinda (Processo:
47 6770/2018). Todos para serem apresentados e julgados no mês de março. O Presidente
48 iniciou junto aos membros presentes a análise das entidades que serão oficializadas sobre a
49 falta de participação nas reuniões do Conselho. O Conselheiro Alexandre sugeriu apresentar
50 um breve histórico de participação junto ao ofício. Ao final, todos concordaram das
51 entidades que serão oficializadas: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, ONG Porto
52 Ambiental e Entidades de Classe. A Conselheira Regiane perguntou quando ocorre a nova
53 entrada de membros. O Presidente salientou que nesse caso deve ser feito um novo fórum
54 conforme sua validade. A Conselheira Regiane sugeriu fazer a revisão em março. O
55 Presidente ficou de verificar sobre a questão. Sem mais questionamentos o Presidente
56 agradeceu a presença de todos e seguida encerrou a sessão.

57 Ricardo Cavalheiro _____

58 Regiane de Araujo Callez Gonzales _____

59 Roberta Ruthner _____

60 Lúcia Margarida currlin Japp _____

61 Alexandre Stodieck _____